



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3914 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 18 de março de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município



- Portaria Nº 311/2025
- Portaria Nº 312/2025
- Portaria Nº 313/2025
- Portaria Nº 314/2025
- Portaria Nº 315/2025
- Portaria Nº 316/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Decreto Legislativo Nº 002/2025
- Termo de Dispensa Nº 010/2025
- Termo de Dispensa Nº 011/2025
- Termo de Dispensa Nº 012/2025
- Portaria Nº 102/2025
- Portaria Nº 103/2025
- Portaria Nº 104/2025
- Portaria Nº 105/2025
- Extrato de Contrato Nº 010/2025 - Errata

EM REANUNCIO

Diário Oficial do Município

participaram da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 1.002,37 (mil e dois reais e trinta e sete centavos)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 18 de março de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.24.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Considerando a necessidade de Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, sob a forma de entrega parcelada, a fim de atender as necessidades de reabastecimento do almoxarifado da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **F A NUNES GONDIM LTDA, CNPJ Nº 12.995.411/0001-43**, já que sua proposta apresentou o menor preço dentre aqueles que participaram da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 22.993,12 (vinte e dois mil novecentos e noventa e três reais e doze centavos)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 18 de março de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.22.0002
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Considerando a necessidade Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2025.

Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **F A NUNES GONDIM LTDA, CNPJ Nº 12.995.411/0001-43**, já que sua proposta apresentou o menor preço dentre aqueles que participaram da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 19.457,43 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 18 de março de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 102, 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/empenho nº 007/2025, conforme o processo administrativo nº 2025.01.31.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do Contrato/Empenho nº 007/2025, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa G S DO REGO NETO LTDA, CNPJ nº 39.522.695/0001-07, tendo como objeto o fornecimento de gás de cozinha para abastecer a Câmara de Pau dos Ferros/RN.

Fiscal Administrativo:**TITULAR**

- MARIA EDILEUSA OLIVEIRA DE SOUSA ALMEIDA - Matrícula: 110012-2

SUPLENTE

- MARIA ILMA FEITOSA - Matrícula: 110013-0

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara
